



INDICAÇÃO Nº: 328/2023.

ASSUNTO: Prioridade de atendimento e isenção de impostos para pacientes com doenças crônicas.

REQUERENTE: Vereador Breno Brugger Mattos.

As pessoas portadoras de doenças crônicas, doenças autoimunes, transtornos mentais, pacientes oncológicos e Pais com crianças autistas, via de regra, necessitam de intenso tratamento e acompanhamento médico que é oferecido muitas vezes por unidades de saúde especializadas que, pela localização, exigem grande deslocamento dos pacientes, que podem estar acompanhados ou não dependendo do quadro clínico diagnosticado.

Nessa monta, buscase, para esses pacientes, em razão de seus quadros, isenção de impostos e prioridades nos atendimentos em estabelecimentos públicos, visando uma significativa melhora em sua qualidade de vida.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO, que solicita ao Executivo Municipal prioridade de atendimento e isenção de impostos para pessoas portadoras de doenças crônicas, doenças autoimunes, transtornos mentais, pacientes oncológicos e Pais com crianças autistas em nosso município**

Sumidouro, 22 de novembro de 2023.

Breno Brugger Mattos
Vereador